



PORTARIA Nº 128/2024

Nova Olinda/TO, 03 DE JULHO DE 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para o servidor, lotado no Gabinete do Prefeito; o senhor WALISSON DOS SANTOS TORRES, **CPF: 058.845.051-08**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina-To no dia 03 de julho de 2024**, para participar da reunião sobre Sistema Nacional de Promoção da Igual Racial – SINAPIR.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado no Gabinete do Prefeito, o senhor WALISSON DOS SANTOS TORRES, **CPF: 058.845.051-08**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina-To no dia 03 de julho de 2024**, para participar da reunião sobre Sistema Nacional de Promoção da Igual Racial – SINAPIR.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$100,00 reais para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 03 dias do mes de julho de 2024 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$100,00 (**CEM REAIS**)

Nova Olinda- TO, ao 03 Julho de 2024.

WALISSON DOS SANTOS TORRES
Assessor Jurídico II